



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1619/2022

de 08 de junho de 2022

CONCEDE AVANÇO, A MARIA DENIZE DOS SANTOS RODRIGUES MARTINS

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o artigo 86, alínea “b” da Lei Municipal nº 1550/2001, Lei vigente no período aquisitivo do anuênio,

Considerando, a Lei Complementar nº 191/2022 e Protocolo Interno nº 235/2022,

Considerando, o memorando nº 530/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, 4% (quatro por cento) de anuênio correspondente ao tempo de serviço e merecimento, sendo 2% (dois por cento) referente ao período de 26 de setembro de 2019 a 26 de setembro de 2020 e 2 % (dois por cento) de 26 de setembro de 2020 a 26 de setembro de 2021 a servidora **Maria Denize dos Santos Rodrigues Martins**, no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 2228, totalizando 25% (vinte e cinco por cento) de avanços, sendo implementado a contar de 01/01/2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de junho de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.20 15:20:12 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.21 14:46:24 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022